



EMENDA Nº 165 /2017 (SUPRESSIVA)

**Ao Projeto de Lei nº 1569/17
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2018 e dá outras
providências".**

Suprima-se o art. 51.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo flexibilizar os valores para auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar e auxílio-transporte na proposta dos Poderes ao PLOA 2018.

Sala das Sessões, em

Deputado AGACIEL MAIA

RELATOR